



PROCESSO	693099/2018
INTERESSADO	CRI-CAU/BR
ASSUNTO	Proposta de formatação do site do CAU/BR em línguas estrangeiras
DELIBERAÇÃO Nº 032/2018 – CRI – CAU/BR	

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 2 de maio de 2018, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a política internacional do CAU/BR, a rede de cooperação já estabelecida com entidades de representação profissional em outros países, e os eventos internacionais a serem sediados pelo Brasil no triênio que se inicia; e

Considerando o interesse em alavancar a visibilidade da Arquitetura e Urbanismo brasileiros e do CAU/BR no cenário internacional; e a oportunidade de melhor atender os profissionais estrangeiros que almejam obter registro do Brasil.

DELIBERA:

- 1- Propor ao Gabinete da Presidência do CAU/BR a formatação do site do CAU/BR em línguas estrangeiras, sugerindo:
 - a. A adoção do inglês e o espanhol como idiomas prioritários;
 - b. A tradução das seções: APRESENTAÇÃO e QUEM É QUEM;
 - c. A inclusão de uma aba RELAÇÕES INTERNACIONAIS, contendo vídeo institucional, os acordos internacionais do CAU/BR, contatos e textos da CRI e funcionalidade de solicitação de registro para diplomados no exterior; e
 - d. Que as matérias vinculadas pelo CAU/BR que tratem de acordos, eventos, concursos, premiações e representações internacionais sejam publicadas também em língua estrangeira.

Brasília – DF, 2 de maio de 2018.

FERNANDO MARCIO DE OLIVEIRA
Coordenador

NADIA SOMEKH
Coordenador Adjunto

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro

HELIO CAVALCANTI DA COSTA LIMA
Membro

JEFERSON DANTAS NAVOLAR
Membro